



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão Nº 14/2023 - CONSUNI (10.17)**

**Nº do Protocolo: 23205.025353/2023-16**

**Chapecó-SC, 21 de agosto de 2023.**

Aprova a ratificação do relatório anual de gestão da FAPEU relativo ao ano de 2022, aprovar a avaliação de desempenho referente à atuação da FAPEU como fundação de apoio junto à UFFS e a renovação da autorização para que atue como fundação de apoio junto à UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.018063/2023-16, e;
- b. as deliberações na 2ª Sessão Extraordinária do Consuni, ocorrida em 18 de agosto de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR a ratificação do relatório anual de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária ? FAPEU relativo ao ano de 2022, já aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.

**Art. 2º** Aprovar a avaliação de desempenho referente à atuação da FAPEU como fundação de apoio junto à UFFS.

**Art. 3º** Renovar a autorização para que a FAPEU atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto à UFFS.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 18 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:49)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: ###009#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **54520a5d52**